
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PORTARIA Nº?176/2020?

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de dar efetivo cumprimento ao disposto no Ato Normativo nº 010/2019 e o quanto se observa nos procedimentos administrativos 003.0.135701/2015 e 003.0.11510/2020,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer, para conhecimento público, especialmente dos senhores Membros, a escala dos servidores designados para prestar auxílio durante os Plantões Judiciários na área da Criança e Adolescente que vierem a ocorrer no mês de agosto de 2020.

DATA	SERVIDOR DESIGNADO	MATRÍCULA
01/08	Eduardo de Araújo D'Ávila	352.059
02/08	Maurício Boaventura de Oliveira	353.585
08/08	Hudson Magalhães Fróes	354.061
09/08	Eduardo de Araújo D'Ávila	352.059
15/08	Eduardo de Araújo D'Ávila	352.059
16/08	Maurício Boaventura de Oliveira	353.585
22/08	Hudson Magalhães Fróes	354.061
23/08	Hudson Magalhães Fróes	354.061
29/08	Eduardo de Araújo D'Ávila	352.059
30/08	Maurício Boaventura de Oliveira	353.585

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas adotará as medidas cabíveis para implementação e fiel execução deste ato.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, em 05 de agosto de 2020.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 003.0.10585/2020 - Contrato nº 07/2020-SGA Objeto: prestação de serviços gráficos de comunicação visual interna e externa., sob demanda - O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, decide rescindir unilateralmente o Contrato nº 07/2020-SGA, firmado com a empresa Bipe Comunicação Visual Ltda., CNPJ nº. 24.651.672/0001-25, situada à Praça Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 06, térreo, Vila Ruy Barbosa, nesta capital, representada pelo Sr. Leonardo de Carvalho Monteiro, com fundamento no art. 167, III, da Lei Estadual nº. 9.433/2005. Fundamentação jurídica: Parecer nº 44/2020. Salvador, 04/02/2020.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020.

Processo SIMP: 003.0.11460/2020.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA e NOVA8 TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA.

CNPJ (RFB) nº 25.266.078/0001-83.

Objeto: Contratação de empresa especializada em segurança da informação para a prestação do serviço especializado de análise estática de código-fonte com foco em Segurança da Informação, para o Voto Digital.

Valor global: R\$ 16.850,00 (Dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: UO 40601 / UG 0003 - Projeto/Atividade 2002 - Região 9900 - Natureza da Despesa 33.90.40 - Fonte 100.

Fundamento legal: Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº. 9.433/05 e o Parecer nº 448/2020 - Assessoria Técnico-Jurídica/SGA.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Parecer nº 451/2020, da Assessoria Técnico-Jurídica, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020, Licitações-e nº 823919, PROCESSO nº 003.0.2487/2020, OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOBREAK, que restou FRACASSADO. Salvador-Ba - Frederico Wellington Silveira Soares - Superintendente.